



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 10/2024

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Passo Fundo/RS, na Rodovia 324, Km 04, localidade de São João da Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.472.805/0003-08, neste ato representado por sua representante Sra. **SANDRA SALETE SCARIOT**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Erechim/RS inscrita no CPF/MF sob n.º 932.392.380-04, portadora da cédula de identidade civil n.º 2054852096, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Eletrônico SRP n.º 03/2023, Processo Licitatório 07/2023, Ata de Registro de Preços 01/2023, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Pregão Eletrônico SRP n.º 03/2023, Processo Licitatório 07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro no item 01 do contrato administrativo 10/2024, datado de 06 de fevereiro de 2024:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Em face do aumento no valor, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para o item 01, conforme cálculos abaixo, de acordo com a solicitação da empresa e parecer técnico e jurídico em anexo:

Situação atual do contrato						Reequilíbrio	
Item	Unid	Descrição	Saldo	Valor Unit.	Valor total	Valor Unit.	Valor Total
01	ton	Emulsão asfáltica, tipo RM 1C	176	R\$ 3.848,55	R\$ 677.344,80	R\$ 3.891,98	R\$ 684.988,48

Em razão do reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa, o item acima mencionado, passa a vigorar com o respectivo valor postulado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições do contrato administrativo são ratificadas e seguem em pleno vigor.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

SANDRA SALETE
SCARIOT:93239238004
38004

Assinado de forma digital
por SANDRA SALETE
SCARIOT:93239238004
Dados: 2024.07.08 09:51:47
-03'00"

Frederico Westphalen, 05 de Julho de 2024.

SANDRA SALETE SCARIOT
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada